



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 203 / 2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a **Cessão**, do (a) Sr(a). **JONATHAN ALVES DE SOUSA**, portador (a) do CPF: **048.857.445-55**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA (Categoria D)** neste município, para exercer suas funções junto ao **MUNICÍPIO DE PPRPRIÁ**, durante o período de **02/01/2024 à 31/12/2024**, com **Ônus** para o **Órgão de Destino**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal